



República Federativa do Brasil
Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná
PORTARIA CREF9/PR Nº 21/2024 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o Memorando nº 786/2024, bem como a documentação anexa, encaminhado pelo Setor de Licitação e Contratos do CREF9/PR;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública de zelar pelo bom desempenho das atividades administrativas e cumprimento dos contratos Administrativos firmados com o Conselho regional de educação física da 9ª região - estado do Paraná.

CONSIDERANDO o descumprimento reiterado das obrigações Editalícias e Contratuais por parte da empresa Q CARD CARTÃO LTDA

CONSIDERANDO a essencialidade dos serviços ofertados, bem como o dever da Gestão em resguardar o interesse público;

CONSIDERANDO a observância aos princípios do Contraditório e Ampla Defesa;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes funcionários para comporem a Comissão Processante Especial do CREF9/PR:

Felipe de Carvalho de Oliveira – Número de Identificação: 074

Karen Ximarelli da Silva Jachimowski – Número de Identificação: 041

Vinicius Lima Langoski - Número de Identificação: 077

Art. 2º - A Presidência da presente comissão será exercida pela funcionária Karen Ximarelli da Silva Jachimowski.

Art. 3º - As funções da Secretaria da Comissão Processante Especial poderão ser exercidas em conjunto ou separadamente pelos integrantes elencados no artigo primeiro desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

GUSTAVO CHAVES BRANDÃO
CREF 004955-G/PR
Presidente

